

# PLANO DE TRABALHO

## 1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

1.1 – Origem do recurso: Emenda Impositiva Municipal
1.2 – Vereador: Adeli Sell
1.3 – Ano: 2025
1.4 – Valor: R\$ 30.000
1.5 – Objeto: <b>Bolsas gratuitas projeto Gira-Arte/Centro Cultural 25 de Julho POA</b>

## 2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Centro Cultural 25 de Julho de Porto Alegre		CNPJ: 92.911.270/0001-72	
Endereço: Rua Germano Petersen Jr., 250		E-mail: secretaria@25brasil.com.br	Site: www.25brasil.com.br
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.540-140	DDD/Telefone: 51 99498.5470
Nome do Representante Legal: Susana Fröhlich			
CPF: 218.087.670-04		DDD/Telefone: 51 98186.5808	
Endereço: Rua Seival, 399, casa 8		E-mail: sufrohlich@gmail.com	

## 3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

<p>3.1 – Identificação e justificativa do objeto</p> <p><i>A presente proposta visa sustentar a concessão de 20 bolsas gratuitas para o aprendizado de artes a alunos de escolas públicas, desde a pré-escola até o ensino médio. Serão dois professores que ministrarão aulas de violão e teatro. O projeto teve início na pandemia, de forma online e segue, já, para o seu quarto ano, envolvendo, ao todo, 100 crianças e jovens no aprendizado de instrumentos, iniciação musical, canto coral, artes visuais e teatro. Buscamos esse auxílio financeiro porque, paralelamente à continuidade do projeto, o Centro Cultural deverá ter a totalidade das telhas substituídas, material frágil fortemente danificado pelas chuvas de maio e com custo orçado em R\$ 300 mil, recurso que estamos buscando por lei de incentivo. Acrescentamos às justificativas a evidente satisfação das crianças e jovens envolvidos no projeto Gira-Arte, e também de seus pais e familiares, constatada, especialmente, no grande espetáculo realizado ao final de cada ano. O pertencimento a atividades culturais em grupo promove a dignidade, a autoestima e a autoconfiança, o que vem repercutir positivamente nas vidas dessas crianças e jovens. Com esta ação, o Centro Cultural 25 de Julho abre-se à comunidade, especialmente às camadas menos privilegiadas economicamente, promovendo inclusão social através das artes. O projeto é realizado nas dependências do Centro Cultural, tendo abrangência geográfica das escolas públicas mais próximas do bairro Auxiliadora.</i></p>
<p>3.2 – Período de execução:</p> <p>a) Início: 01 de janeiro de 2025 b) Término: 15 de dezembro de 2025</p>
<p>3.3 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:</p> <p>Somos um Centro Cultural e vínhamos atuando em grande parte para as nossas próprias atividades internas, que envolvem sete corais, atualmente, aulas de alemão, inglês, atividades para pessoas 60+, grupo de danças folclóricas alemãs e eventos, envolvendo música e gastronomia. Buscando incrementar a importante presença de crianças e jovens e, além disso, dar ainda mais significado à entidade como um “Centro Cultural” criamos o Gira-Arte, projeto de ensino de diversas modalidades artísticas para alunos pagantes e 100 alunos bolsistas. Trata-se,</p>



	s												
3	Realização das aulas semanais			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
..4.	Organização do espetáculo de final de ano							X	X	X	X	X	X
5	Realização do espetáculo de final de ano												X
6	Prestação de contas												X

## 6 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

### 6.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
Emenda	(R\$ ) 30.000,00
...	
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

### 6.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Serviços de terceiros	Pagamento aos dois professores, por dez meses (paga-se o valor de R\$ 150,00 por aluno/mês)	<b>Subtotal: 30.000,00</b>
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 30.000,00</b>

## 7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Preencher os valores em Reais

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Serviços de terceiros			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Serviços de terceiros	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 30.000,00</b>

Porto Alegre, 07 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente



SUSANA FROHLICH

Data: 07/11/2024 10:54:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Susana Fröhlich  
Centro Cultural 25 de Julho de Porto Alegre  
Presidente  
Fone/whats 51 98186.5808



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.911.270/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/1969	
NOME EMPRESARIAL CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO DE PORTO ALEGRE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTO DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-03 - Ensino de música 90.01-9-02 - Produção musical 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R GERMANO PETERSEN JUNIOR	NÚMERO 250	COMPLEMENTO *****	
CNPJ 90.540-140	BARRIO/DISTRITO AUXILIADORA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@25BRASIL.COM.BR		TELEFONE (51) 3342-8733/ (51) 3028-4621	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

CERTIDÃO DE REGISTRO Nº 3364

O Secretário de Estado do Trabalho e Ação Social, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 1.º de Lei n.º 6361, de 27 de dezembro de 1971, certifica que, em data de 12.9.73, à folha 11, sob número de ordem 3364, no Livro A-4 de "REGISTRO DE ENTIDADES CÍVIS PARA HABILITAÇÃO AO RECEBIMENTO DE AUXÍLIOS DO ESTADO", foi inscrita e registrada a \_\_\_\_\_  
CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO DE PORTO ALEGRE  
com sede à rua Marquês do Pombal, n.º 1390  
em Porto Alegre - RS. Este registro foi requerido por seu(sua) \_\_\_\_\_  
Presidente, Sr.(a) Onwin H. Mueller, em processo sob número 2814 / 73, que fica nesta Secretaria, arquivado juntamente com os documentos que o instruíram. O referido é verdade e dou fé. Porto Alegre 12 de setembro de 1973.

  
Secretário de Estado do Trabalho e Ação Social  
**NELSON MARCHEZAN**

SECRETARIA DO TRABALHO  
E AÇÃO SOCIAL  
A TODA AS ENTIDADES CÍVIS PARA  
HABILITAÇÃO AO RECEBIMENTO DE  
AUXÍLIOS DO ESTADO  
16/09/73  
2814 / 73  
Onwin H. Mueller  
TOMADA